

Id:13B5C821CCF5E570



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 11/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2025

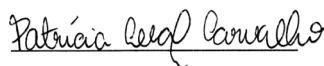
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

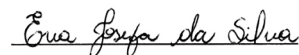
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 17/ 2025, firmado com a Sr.^a **Eva Josefa da Silva**, CPF nº 044.526.093-92, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Eva Josefa da Silva
Servidor Temporário

Id:167C53128809E576



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 12/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18/2025

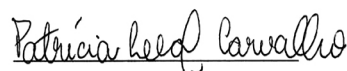
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

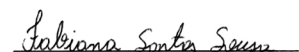
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 18/ 2025, firmado com a Sr.^a **Fabiana Santos Sousa**, CPF nº 612.933.913-52, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Fabiana Santos Sousa
Servidor Temporário

Id:167C53128809E57E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 13/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19/2025

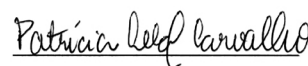
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

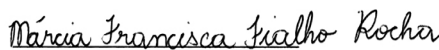
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 19/ 2025, firmado com a Sr.^a **Márcia Francisca Fialho Rocha**, CPF nº 055.937.213-27, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Márcia Francisca Fialho Rocha
Servidor Temporário

Id:13B5C821CCF5E580



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 14/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21/2025

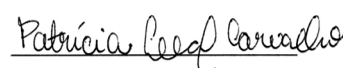
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

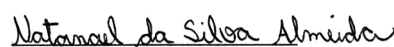
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 21/ 2025, firmado com o Sr. **Natanael da Silva Almeida**, CPF nº 085.903.883-10, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Natanael da Silva Almeida
Servidor Temporário